



NITERÓI

PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 030/060119/11

Data: 26/05/11

Rubr.:

Fls. 86

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 80/81 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00110 de 26/04/2011, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 09/02/2015

CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda